**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

**Item 01:**

Locação de sanitários químicos – banheiros – para serem utilizados durante o Verão 2018-2019, com transporte, montagem, desmontagem e possíveis deslocamentos, de acordo com as especificações abaixo:

**OBS:** Deverão ser disponibilizados 30 unidades sendo (quinze) masculinos e (quinze) femininos, para o período de 07 de dezembro de 2018 a 11 de março de 2019 **e** mais 35 unidades sendo (dezessete) masculinos e (dezoito) femininos, para o período de 21 a 24 de fevereiro de 2019, conforme segue:

**a)** Quantidade: 30 (trinta) unidades, sendo 15 (quinze) masculinos e 15 (quinze) femininos;

- Local de instalação: Os locais serão indicados pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer à empresa vencedora do certame, sendo dentro do perímetro do Município, podendo ser remanejados a critério da Administração;

- Data da instalação: 07 de dezembro de 2018;

- Período: 07 de dezembro de 2018 a 11 de março de 2019;

- Limpeza: deverá ser diária – duas vezes por dia (manhã e final da tarde), com drenagem e substituição de papel higiênico e esterilização com bactericida e desodorante específicos.

**b)** Quantidade: 35 (trinta e cinco) unidades, sendo 17 (dezessete) masculinos e 18 (dezoito) femininos;

- Local de instalação: Parque de Eventos do Túnel Verde (Rodeio);

- Data da instalação: 21 de fevereiro de 2019;

- Período: 21 a 24 de fevereiro de 2019;

- Limpeza: deverá ser diária – duas vezes por dia (manhã e final da tarde), com drenagem e substituição de papel higiênico e esterilização com bactericida e desodorante específicos.

**Item 02:**

Recolhimento de água servida dos quiosques à beira-mar e trailers das lagoas, conforme descrição a seguir:

- Período: 21 de dezembro de 2018 a 16 de março de 2019.

- Datas das coletas: dias 21/12/2018, 26/12/2018, 01/01/2019, 05/01/2019, 08/01/2019, 12/01/2019, 15/01/2019, 19/01/2019, 22/01/2019, 26/01/2019, 29/01/2019, 02/02/2019, 05/02/2019, 09/02/2019, 12/02/2019, 16/02/2019, 19/02/2019, 23/02/2019, 26/02/2019, 02/03/2019, 05/03/2019, 09/03/2019, 12/03/2019 e 16/03/2019, perfazendo um total de 24 coletas por quiosque/trailer, no período.

- Quantidade de pontos de coleta: 24 (vinte e quatro) pontos.

a) As coletas na orla deverão ocorrer até as 08:30h, impreterivelmente, e nas lagoas entre 09:00 e 12:00h.

b) A empresa deverá apresentar, semanalmente, à Secretaria do Meio Ambiente, uma planilha de recolhimento contendo o volume coletado e o comprovante de entrega à empresa recebedora da água servida.

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Unid. | Quant. | Descrição do produto | Valor | Valor Total |
| 01 | Diárias | 2.990 | Locação de sanitários químicos para serem utilizados durante o Verão 2018/2019, com transporte, montagem, desmontagem e possíveis deslocamentos, de acordo com as especificações abaixo:  a) Quantidade: 30 (trinta) unidades, sendo 15 (quinze) masculinos e 15 (quinze) femininos;  - Local de instalação: Os locais serão indicados pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer à empresa vencedora do certame, sendo dentro do perímetro do Município, podendo ser remanejados a critério da Administração;  - Data da instalação: 07 de dezembro de 2018;  - Período: 07 de dezembro de 2018 a 11 de março de 2019;  - Limpeza: deverá ser diária – duas vezes por dia (manhã e final da tarde), com drenagem e substituição de papel higiênico e esterilização com bactericida e desodorante específicos.  **95 dias x 30 unidades = 2.850 diárias**  b) Quantidade: 35 (trinta e cinco) unidades, sendo 17 (dezessete) masculinos e 18 (dezoito) femininos;  - Local de instalação: Parque de Eventos do Túnel Verde (Rodeio);  - Data da instalação: 21 de fevereiro de 2019;  - Período: 21 a 24 de fevereiro de 2019;  - Limpeza: deverá ser diária – duas vezes por dia (manhã e final da tarde), com drenagem e substituição de papel higiênico e esterilização com bactericida e desodorante específicos.  **04 dias x 35 unidades = 140 diárias** |  |  |
| 02 | coletas | 576 | Recolhimento de água servida dos quiosques à beira-mar e trailers das lagoas, conforme descrição a seguir:  - Período: 21 de dezembro de 2018 a 16 de março de 2019.  - Datas das coletas: dias 21/12/2018, 26/12/2018, 01/01/2019, 05/01/2019, 08/01/2019, 12/01/2019, 15/01/2019, 19/01/2019, 22/01/2019, 26/01/2019, 29/01/2019, 02/02/2019, 05/02/2019, 09/02/2019, 12/02/2019, 16/02/2019, 19/02/2019, 23/02/2019, 26/02/2019, 02/03/2019, 05/03/2019, 09/03/2019, 12/03/2019 e 16/03/2019, perfazendo um total de 24 coletas por quiosque/trailer, no período.  - Quantidade de pontos de coleta: 24 (vinte e quatro) pontos. |  |  |

Nossa proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Balneário Pinhal, ............de .................de 2018.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

**ANEXO III**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa.............................................................................................................................., CNPJ nº.......................................,localizada à.......................................................................

**DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 019/2018,** promovida pela Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS, e sob as penas da lei, de que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Balneário Pinhal/RS, ............de .................de 2018.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

**ANEXO IV**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a)............................................................., portador(a) da cédula de identidade nº.........................................................................e do CPF nº ........................................, a participar da licitação instaurada pelo Município de Balneário Pinhal - RS, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 019/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ...................................................................................., CNPJ nº ......................................................, bem como ofertar lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Balneário Pinhal/RS, ............de .................de 2018.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

**Obs.:** 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

**ANEXO V**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

**DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES**

A empresa ..................................................................., CNPJ nº ........................................, sediada à ...............................................................................................................................

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz ( ).

Balneário Pinhal/RS, ............de .................de 2018.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

**ANEXO VI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

**MINUTA DE CONTRATO**

**"MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS E RECOLHIMENTO DE ÁGUA SERVIDA DOS QUIOSQUES À BEIRA-MAR E TRAILERS DAS LAGOAS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA ....................".**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO** **PINHAL,** pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pela Prefeita **MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa.........................., inscrita no CNPJ sob o nº .........................., com sede no Município de........../..., na Rua............., nº......... CEP..........., neste ato representada por..............CIC/MF n°.................., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si, o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações instituídas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais legislação e alterações :

**PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sanitários químicos e recolhimento de água servida dos quiosques à beira-mar e trailers das lagoas, conforme segue:

**Lote 1**. Locação de sanitários químicos – banheiros – para serem utilizados durante o Verão 2018/2019, com transporte, montagem, desmontagem e possíveis deslocamentos e, de acordo com as características constantes no Anexo I do presente Edital.

**OBS:** Deverão ser disponibilizados 30 unidades (quinze femininos e quinze masculinos), para o período de 07 de dezembro de 2018 a 11 de março de 2019 e mais 35 unidades (dezoito femininos e dezessete masculinos), para o período de 21 a 24 de fevereiro de 2019.

**Lote 2**. Contratação de empresa do ramo para recolhimento de água servida dos quiosques à beira-mar e trailers das lagoas, conforme discriminação no Anexo I do presente Edital.

**SEGUNDA: DO FUNDAMENTO**

O presente contrato tem origem no Processo Licitatório nº 074/2018, na Modalidade Pregão Presencial n° 019/2018, tipo menor preço por item, regendo-se pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total dos bens objeto da presente aquisição é de R$.......(................), sendo que os pagamentos ocorrerão a cada 15 (quinze) dias, em parcelas iguais, mediante a emissão da nota fiscal correspondente.

**QUARTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Item 01:

a) Quantidade: 30 (trinta) unidades, sendo 15 (quinze) masculinos e 15 (quinze) femininos;

- Local de instalação: Os locais serão indicados pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer à empresa vencedora do certame, sendo dentro do perímetro do Município, podendo ser remanejados a critério da Administração;

- Data da instalação: 07 de dezembro de 2018;

- Período: 07 de dezembro de 2018 a 11 de março de 2019;

- Limpeza: deverá ser diária – duas vezes por dia (manhã e final da tarde), com drenagem e substituição de papel higiênico e esterilização com bactericida e desodorante específicos.

b) Quantidade: 35 (trinta e cinco) unidades, sendo 17 (dezessete) masculinos e 18 (dezoito) femininos;

- Local de instalação: Parque de Eventos do Túnel Verde (Rodeio);

- Data da instalação: 21 de fevereiro de 2019;

- Período: 21 a 24 de fevereiro de 2019;

- Limpeza: deverá ser diária – duas vezes por dia (manhã e final da tarde), com drenagem e substituição de papel higiênico e esterilização com bactericida e desodorante específicos.

Item 02:

- Período: 21 de dezembro de 2018 a 16 de março de 2019.

- Datas das coletas: dias 21/12/2018, 26/12/2018, 01/01/2019, 05/01/2019, 08/01/2019, 12/01/2019, 15/01/2019, 19/01/2019, 22/01/2019, 26/01/2019, 29/01/2019, 02/02/2019, 05/02/2019, 09/02/2019, 12/02/2019, 16/02/2019, 19/02/2019, 23/02/2019, 26/02/2019, 02/03/2019, 05/03/2019, 09/03/2019, 12/03/2019 e 16/03/2019, perfazendo um total de 24 coletas por quiosque/trailer, no período.

- Quantidade de pontos de coleta: 24 (vinte e quatro) pontos.

a) As coletas na orla deverão ocorrer até as 08:30h, impreterivelmente, e nas lagoas entre 09:00 e 12:00h.

**QUINTA: DAS PENALIDADES**

5.1 Pelo inadimplemento das obrigações as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

5.1.1 A recusa pelo fornecedor em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

5.1.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

5.1.3. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

**SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O Objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Administração, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas, cabendo ao fornecedor o ônus decorrente do prejuízo a que der causa, independente das multas previstas.

**SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesasdecorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

0901 23 695 0134 2037 339039 00000000 0001

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

1001 18 541 0010 2039 339039 00000000 0001

**OITAVA: DA RESCISÃO**

Este contrato será rescindido na hipótese de atraso injustificado superior a 15 dias (quinze) dias no cumprimento dos prazos de entrega nele previstos, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**NONA: DAS CONDIÇÕES** **DE HABILITAÇÃO**

A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

**DÉCIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro de Tramandaí/RS para as questões dele resultantes, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Balneário Pinhal/RS, de...............de 2018.

**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA ..........................................**

**Prefeita Contratada**

TESTEMUNHAS:

1°) NOME:...................................... 2°) NOME:..........................................

CIC/MF. Nº ............................... CIC/MF N°...................................